

**EDITAL N.º 082, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

*“Divulga Resultado do 5º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul”*

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO do resultado do 5º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 30 de Maio de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 1586, de 23 de Dezembro de 2015.

**I - Relação dos Sorteados:**

**1º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 150,00  
– **Darci Ogliari;**

**2º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00  
– **Flávio Luis Zambiasi;**

**II** – Os prêmios serão entregues no dia 10 de Junho de 2019, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, às 10:00 da manhã, Prefeitura Municipal.

**III** - O contribuinte sorteado que não retirar o prêmio que lhe coube até 90 (noventa) dias após a data de homologação do sorteio, perderá o direito sobre o prêmio.

**IV** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 31 de Maio de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento